

**PROVA DE DIREITO CIVIL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL,
DIREITO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS
E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS**

- Período Vespertino -

CADERNO DE QUESTÕES

Orientações Gerais:

1. Mantenha seu documento de identificação sobre a carteira.
2. É vedado o uso de telefone celular, relógio ou qualquer dispositivo eletrônico, sob pena de desclassificação.
3. Confira se o número da “Folha de Rosto”, das “Folhas de Prova” e do “Rascunho” é o mesmo.
4. Não identifique as “FOLHAS DE PROVA” utilizadas para realização da prova, o “Rascunho”, nem o “Caderno de provas”.
5. Na execução das provas, só será permitida a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, vedado o uso de caneta “marca-texto”. Nas folhas de “Rascunho” e no “Caderno de provas”, poderá ser utilizado lápis ou lapiseira, esta desde que fabricada em material transparente, e caneta “marca-texto”.
6. É expressamente proibida qualquer comunicação entre os candidatos ou com pessoas estranhas. Não tente visualizar a prova dos demais candidatos. Após as instruções preliminares, nada será respondido.
7. Ao término da prova, entregue aos fiscais a “Folha de Rosto”, as “Folhas de Prova”, o “Rascunho” e o “Caderno de Questões”.
8. Somente será permitido que o candidato se retire da sala após 2h (matutino)/1h30min (vespertino) do início da prova, salvo autorização da Comissão de Concurso.
9. A duração da prova será de 4h (matutino)/3h (vespertino).
10. Não se esqueça de assinar a lista de presença.

**PROVA DE DIREITO CIVIL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL,
DIREITO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS
E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS**

- Período Vespertino -

2ª Questão (2,00 pontos)

No denominado Código Buzaid, as tutelas de urgência possuíam uma organização estrutural diferente da disposição desse tema no atual Código de Processo Civil. O tratamento da referida matéria em ambos os códigos possui relevantes diferenças que podem ser consideradas, em muitos aspectos, como avanços efetivos e, em outros, como simples manutenção de equívocos que já deveriam ter sido superados.

Ciente desses pressupostos, discorra sobre as diferenças existentes nos referidos códigos quanto ao tema, mormente no que tange aos fundamentos; à organização da matéria; aos procedimentos; aos requisitos para deferimento; aos prazos para a ação ou o pedido principal; aos recursos cabíveis; ao princípio da demanda; e à aplicabilidade nas ações destinadas a promover interesses difusos e coletivos.

3ª Questão (2,00 pontos)

Ava Gardner da Silva, perante a 1ª Vara da Família da Comarca de Hollywood, ajuizou, em 20.2.2016, ação de reconhecimento e dissolução de união estável, cumulada com arrolamento e partilha de bens e alimentos em face de James Dean de Oliveira Sauro, alegando que:

- a) vivia, em união estável, com James Dean de Oliveira Sauro, desde 1995, tendo a dissolução da sociedade de fato ocorrido em dezembro de 2015;
- b) da relação resultou a filha Marilyn Monroe da Silva Sauro, nascida em 23.1.1999; e

c) durante o período da convivência, adquiriram dois apartamentos e um terreno, ambos situados em Hollywood, e dois veículos. Informou ainda a existência de dívidas da empresa Cinema e Cia. ME, firma individual registrada, na Junta Comercial, em 2000, em nome do réu.

Pleiteou o reconhecimento e a dissolução da sociedade de fato, com a partilha dos bens comuns em igual proporção, cujo valor deve ser apurado em avaliação judicial, excluindo-se o valor correspondente às dívidas da empresa Cinema e Cia. ME; a guarda unilateral da filha comum; o estabelecimento do direito de visitas do pai; e a fixação dos alimentos para a adolescente e para si, em valor correspondente a 50% dos rendimentos do réu, dos quais 25% para cada uma. Ao final, pugnou pela concessão dos benefícios da justiça gratuita, anexando declaração de hipossuficiência.

Deferido o benefício da justiça gratuita, determinou-se a citação do réu, o qual, em sede de contestação, reconheceu a convivência durante o período informado, esclarecendo, quanto ao patrimônio amealhado, que:

- a) em relação ao terreno, este não deve compor o monte partilhável, por ser incomunicável, em razão de ter sido recebido por doação de sua genitora anteriormente à união estável, em 1994, embora tenha sido registrado em nome da autora durante a sociedade de fato, em razão de encontrar-se, à época, com restrições de crédito, conforme escritura declaratória firmada por sua mãe e anexada aos autos;
- b) no tocante às dívidas da empresa Cinema e Cia. ME, alegou que elas foram realizadas em proveito comum da família, e não da empresa, razão pela qual devem também ser partilhadas;
- c) são descabidos os alimentos à autora, sob o argumento de que esta auferir rendimentos próprios, pois é representante comercial; e
- d) em relação à filha comum, pugnou pela guarda compartilhada e pela isenção da verba alimentar.

Por fim, impugnou o requerimento de assistência judiciária gratuita sob a alegação de que a autora não é pobre e possui condições de arcar com as custas do processo, em razão de exercer atividade remunerada e em face do patrimônio do casal declarado nos autos.

Durante a instrução processual, foi noticiado o falecimento da autora e juntada a respectiva certidão de óbito, determinando-se a suspensão do processo e a abertura de vistas ao Ministério Público.

Com base nos elementos descritos no caso relatado, na condição de Promotor de Justiça, responda:

- a) Como se efetivará a sucessão processual, inclusive em relação aos pedidos formulados pela parte falecida?
- b) Considerando, como hipótese, a emancipação voluntária da filha do casal na constância da união estável e anteriormente ao ingresso da ação, fundamente a intervenção do Ministério Público, em relação à possibilidade de celebração de acordo entre o réu e a filha, ainda que em prejuízo desta, quanto à partilha dos bens correspondentes à meação da autora.
- c) Considerando ainda a hipótese de emancipação voluntária da filha, manifeste-se quanto ao pedido de alimentos formulado pela autora em benefício daquela.
- d) Acerca da concessão dos benefícios da justiça gratuita à autora, justifique o seu posicionamento, apontando os fundamentos legais e o procedimento a ser adotado para impugnação e o recurso cabível.
- e) No tocante ao mérito, responda justificadamente:
 - e.1) em relação às dívidas da empresa Cinema e Cia. ME, devem elas ser excluídas do monte partilhável?
 - e.2) o terreno recebido em doação pelo réu anteriormente à convivência, registrado em nome da autora, deve ser partilhado?
- f) O que é desconconsideração inversa da personalidade jurídica e como ela se aplica ao Direito de Família?

Não há necessidade da elaboração de peças, mas o/a candidato/a deverá apontar de forma minuciosa e fundamentada – inclusive mencionando dispositivos legais – as respostas às indagações.